**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 E Nº 02/2025 – PNAB**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Bueno Brandão, localizada na Rua Coronel Ramalho, nº 127, os membros da Comissão Julgadora nomeada pelo Decreto Municipal nº 057/2025, com a finalidade de analisar, julgar e atribuir pontuação às propostas inscritas nos Editais de Chamamento Público nº 01/2025 – Fomento com Execução Cultural e nº 02/2025 – Premiação Cultural, ambos vinculados à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Estiveram presentes os membros efetivos da Comissão Julgadora: Sr. Maurílio Gustavo de Oliveira, Sra. Adriele Garcia Costa e Sr. Geraldo Ederson Adami. Estavam ausentes os membros suplentes, que não precisaram ser convocados por haver quórum com os membros titulares. A reunião teve início às 09h, sendo conduzida pelo Sr. Maurílio Gustavo de Oliveira, que agradeceu a presença dos membros e relembrou os princípios orientadores da análise: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a observância do disposto nos editais, especialmente quanto aos critérios de avaliação e impedimentos legais. Todos os presentes declararam não possuir conflito de interesse com os proponentes inscritos.**1. Julgamento do Edital nº 01/2025 – Fomento com Execução Cultural:** Após análise dos documentos e critérios definidos no edital, foram atribuídas as seguintes pontuações: **Arnaldo Evangelista de Souza** – 70 pontos – Selecionado; **Raul Barbosa da Silva** – 70 pontos – Selecionado; **Robson Luiz de Almeida Barros** – 0 ponto – Desclassificado por não ter apresentado o Plano de Trabalho (Anexo II), conforme exigido no item 4 do edital; **Amarildo Cesar Paschoal** – 0 ponto – Desclassificado por não ter apresentado o Plano de Trabalho (Anexo II), conforme exigido no item 4 do edital*.* **2. Julgamento do Edital nº 02/2025 – Premiação para Agentes Culturais:** Foram avaliadas as doze propostas inscritas, com a seguinte pontuação final e classificação: **Arnaldo Evangelista de Souza** – 75 pontos – Selecionado; **Iris Aparecida do Prado Rodrigues** – 75 pontos – Selecionado; **Maria Lucia Coutinho dos Santos** – 75 pontos – Selecionado; **Orcinia de Lima Leite** – 75 pontos – Selecionado; **Claret de Cassia Villibor de Paula** – 70 pontos – Selecionado; **Monique Lima Leite** – 70 pontos – Suplente, por critério de desempate (Maior idade entre os proponentes, Item 11.6); **Gerson Geraldo Rossi** – 66 pontos – Suplente, por critério de desempate (Maior idade entre os proponentes, Item 11.6); **Tiago João de Castro** – 66 pontos – Suplente, por critério de desempate (Maior idade entre os proponentes, Item 11.6); **Douglas de Morais Silva** – 66 pontos – Suplente, por critério de desempate (Maior idade entre os proponentes, Item 11.6); **Alessandra de Oliveira** – 62 pontos – Suplente; **Izabel Aparecida de Castro** – 50 pontos – Suplente; **Beatriz Aparecida do Nascimento** – 27 pontos – Desclassificada por critério de (Ter obtido pontuação inferior a 40 pontos, conforme disposto no item 11.5 do edital)*.* Todos os resultados foram registrados e conferidos pela comissão, com base nas fichas de avaliação individual preenchidas e assinadas por cada membro julgador. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h00min. Para constar, eu, **Adriele Garcia Costa**, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Bueno Brandão, 22 de julho de 2025. **Assinaturas:** Maurílio Gustavo de Oliveira – \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; Adriele Garcia Costa – \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; Geraldo Ederson Adami – \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.